



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
AUDITORIA INTERNA

TIPO DE AUDITORIA: ACOMPANHAMENTO
EXERCÍCIO/PERÍODO: 2014-2015
UNIDADE AUDITADA: PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

RELATÓRIO DE AUDITORIA RA 04/2015

1) ESCOPO DOS EXAMES

Os trabalhos de auditoria acerca da **implementação e concessão das ações de assistência estudantil previstas no Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES** foram realizados conforme a Ação 10 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/PAINT previsto para o exercício de 2015.

Referidos trabalhos tiveram início em 21 de julho de 2015, sendo concluídos em 14 de setembro de 2015. Pertinente ressaltar que após emitida a primeira Solicitação de Auditoria (SA) à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROPAE, em 21 de julho de 2015, com prazo para atendimento das solicitações em 03 de agosto de 2015, foi requerida, pela unidade auditada, prorrogação de prazo para a apresentação da resposta até o dia 31 de agosto de 2015. Utilizou-se como fundamentos para esta solicitação a ocorrência de greve dos servidores técnico-administrativos e a existência de ações de assistência estudantil executadas no âmbito de outras Pró-Reitorias. Neste momento, concedeu-se a dilação do prazo, porém menor do que a solicitada, sendo concedido um prazo de 10 dias, o qual findou em 14 de agosto de 2015. Não obstante essa concessão, a resposta chegou com alguns dias de atraso, em 19 de agosto de 2015. Posteriormente, foi enviada nova SA, em 26 de agosto de 2015, a qual encaminhou o Relatório Preliminar de Auditoria, para que o setor competente se manifestasse acerca das constatações, com prazo para resposta finalizando em 01 de setembro de 2015. Desta feita, houve nova solicitação para prorrogação do prazo em 10 dias, baseando-se nos mesmos fundamentos da solicitação anterior, a qual foi concedida integralmente, restabelecendo-se novo prazo de resposta para 10 de setembro de 2015. **Reputa-se importante ressaltar essas questões, uma vez que essa demora nas respostas causou atraso no encerramento dos trabalhos.**

O objetivo geral deste trabalho de auditoria foi examinar a adequação dos registros internos, verificar os controles internos, verificar o cumprimento das normas internas e da legislação pertinente, constatar a ocorrência de impropriedades nas rotinas pertinentes à área, visando corrigi-las e evitar reincidência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
AUDITORIA INTERNA

Os objetivos específicos foram à análise das rotinas de concessão de assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico; averiguação do cumprimento da exigência legal do acompanhamento e avaliação do desenvolvimento do Programa pela Instituição de Ensino e cumprimento da legislação pertinente; bem como verificar o cumprimento das recomendações constantes no Relatório de Auditoria 01/2014, emitido por esta Unidade de Auditoria Interna.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, com ênfase no Decreto nº 7.234/10, e demais normativos relacionados ao PNAES e Constituição Federal de 1988.

Os trabalhos executados desenvolveram-se da seguinte forma:

- Solicitação, à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, das ações desenvolvidas para a efetiva implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; dos critérios e metodologias utilizados na seleção dos alunos a serem beneficiados; dos mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES; das providências tomadas em relação às constatações emitidas através do Relatório de Auditoria nº 01/2014; das ações desenvolvidas no sentido de prevenir as situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras; bem como todos os normativos internos que abordam a Assistência Estudantil e todos os Editais de Seleção de beneficiários publicados no ano de 2014 e 2015, com seus respectivos resultados e listagem atualizada de alunos beneficiados;
- Análise documental dos processos.
- Emissão de Relatório Preliminar de Auditoria.
- Manifestação da parte auditada acerca das constatações do Relatório Preliminar de Auditoria.
- Elaboração do presente Relatório de Auditoria.

2) CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

A auditoria realizada teve como foco principal verificar o cumprimento das normas relativas ao Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, para, através dessa, fornecer informações aos Gestores para o fortalecimento dos procedimentos legais e operacionais.

Após os resultados do trabalho de auditoria interna, **podemos concluir que os procedimentos administrativos ora analisados são adequados**, porém, é de bom alvitre que tenhamos algumas recomendações:

- Que sejam efetivamente implantadas ações em todas as áreas de abrangência do **Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES**, com o objetivo principal de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação Superior Pública Federal, **agindo**,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
AUDITORIA INTERNA

preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras;

- Que os critérios e metodologias utilizados na seleção dos alunos a serem beneficiados cumpram os requisitos legais de atender, prioritariamente, **estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio**, sem prejuízo de demais requisitos fixados por esta IFES;

- Que a Comissão de Seleção e de Acompanhamento de Permanência ao Estudante (COSAPE/PROPAE) **atue de forma criteriosa e tempestiva quando da renovação da concessão de auxílios, tendo em vista a validade anual da análise socioeconômica do beneficiário;**

- Que a Comissão de Seleção e de Acompanhamento de Permanência ao Estudante (COSAPE/PROPAE) otimize a aplicação do inciso VIII, Art.19 da Resolução 08/2014, **desvinculando do Programa beneficiários que desenvolvam atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício**, excetuando casos específicos após rigorosa análise da situação de vulnerabilidade socioeconômica;

- Que sejam constantemente acompanhados e atualizados os mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES no âmbito desta IFES;

- **Que as rotinas administrativas e orçamentárias para o efetivo pagamento das bolsas de Assistência Estudantil sejam constantemente otimizadas**, no sentido de evitar atrasos e pagamentos indevidos.

2) RESULTADO DOS EXAMES

CONSTATAÇÃO 01:

Após as análises realizadas por esta Auditoria Interna, verificou-se que as ações de assistência estudantil não são desenvolvidas em todas as áreas, em desconformidade com o Decreto nº 7.234/2010, conforme descrito a seguir:

ÁREAS	ATENDIDA	NÃO ATENDIDA
Moradia	X	
Alimentação	X	
Transporte	X	
Atenção à saúde	X	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
AUDITORIA INTERNA

Inclusão digital	X	
Cultura		X
Esporte	X	
Creche		X
Apoio pedagógico	X	
Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.		X

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: “Ausência de ações nas áreas de Creche, “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação”, informamos a constituição de Comissão própria para avaliar e propor melhorias na política de assistência estudantil da Unilab. A referida Comissão foi constituída através da Portaria GR Nº 675, de 13 de agosto de 2015 com prazo de sessenta dias para apresentar os resultados do trabalho ao Conselho Universitário. Tem como presidente o pró-reitor de políticas afirmativas e estudantis, Alexandre Cunha Costa, além de possuir representantes de todos os institutos acadêmicos da Unilab, representante da Pró-Reitoria de Administração, dos técnicos-administrativos em educação e dos discentes do Ceará e Bahia. Os trabalhos da Comissão se encontram em desenvolvimento, tendo sido realizada a primeira reunião dia 31.08.15 e a segunda, dia 09.09.2015. A Comissão concluirá seus trabalhos em 60 (sessenta dias) e apresentará um relatório contendo resultados da avaliação das ações e sugestões de melhorias na política estudantil da Unilab.”

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que a Unidade Auditada mantenha **rotinas de acompanhamento** em todas as áreas previstas no Decreto nº 7.234/2010 e que envolvam ações de assistência estudantil, mesmo daquelas que ocorrem no âmbito das outras Pró-Reitorias, a fim de garantir o efetivo cumprimento do PNAES.

CONSTATAÇÃO 02

A despeito de constar informações acerca da existência de ações de política estudantil na área da cultura, por parte da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX), não restaram suficientemente claras quais são referidas ações no âmbito desta Universidade.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: “No que se refere a essa constatação enviamos em anexo as informações fornecidas por essa pró-reitoria.”

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: A Auditoria Interna acata a manifestação da Unidade Auditada. Ratificamos, porém, a necessidade de que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
AUDITORIA INTERNA

Unidade Auditada aprimore a rotina de acompanhamento das ações de assistência estudantil que ocorram no âmbito de outras Pró-Reitorias.

CONSTATAÇÃO 03

Em relação ao funcionamento da academia, questiona-se se há previsão de chegada de outro servidor além do mencionado, uma vez que em razão de afastamentos e impedimentos legais, um único servidor é incapaz de garantir o pleno funcionamento de referido equipamento.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: “Em relação ao funcionamento da Academia, informamos que a PROPAE fará a solicitação de mais 01 (um) profissional de Educação Física para a composição do quadro para o pleno funcionamento de referido equipamento.”

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que a referida solicitação seja feita o quanto antes, e que todo o funcionamento da academia seja planejado com bastante diligência, a fim de garantir que o equipamento em questão seja funcional e efetivamente utilizado.

CONSTATAÇÃO 04

Em relação à concessão de auxílios aos estudantes estrangeiros, há a informação de que ao final de 2014 foi celebrada cooperação técnica entre a UNILAB e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), com o intuito de aprimorar os instrumentos de seleção destes estudantes. Entretanto, não foi apresentado o protocolo de intenções resultante desta cooperação, ou ainda, a atual situação das atividades desenvolvidas na esfera deste acordo.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: “Em relação à concessão de auxílios aos estudantes estrangeiros, encaminhamos em anexo Protocolo de Intenções resultante da cooperação técnica entre a Unilab e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O protocolo trata de “conjugação esforços para construção da prova de seleção para ingresso na UNILAB” e contém na sua Cláusula Segunda, DOS COMPROMISSOS DOS SIGNATÁRIOS, CAPÍTULO I – INEP, item “c”, cuja proposta é fornecer suporte técnico para elaboração de um Questionário Socioeconômico a ser aplicado aos candidatos, nos moldes que é aplicado a nível nacional no ENEM. No que se refere à atual situação do Convênio, este se encontra em andamento, tendo sido realizadas 04 (quatro) missões no seu âmbito: uma que contou com a visita dos técnicos do INEP à Unilab, momento em que as equipes da PROGRAD e PROPAE se reuniram para tratar da seleção dos estudantes internacionais e outras três missões nas quais técnicos e docentes da Unilab se deslocaram até a sede do INEP em Brasília. Durante a terceira missão realizada no mês de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
AUDITORIA INTERNA

fevereiro de 2015, cuja agenda de trabalho consistiu na apresentação e discussão sobre o Certificado de proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE BRAS) e apreciação e considerações sobre os questionários socioeconômicos para estudantes estrangeiros/as da Unila e Unilab a coordenadora de políticas estudantis, assistente social Maria do Socorro Camelo Maciel, compôs a comitiva da Unilab. Como último encaminhamento no âmbito desta Cooperação, no que diz respeito à PROPAE foi encaminhada ao INEP Proposta de cooperação técnica para aprimoramento da Análise socioeconômica dos estudantes estrangeiros da Unilab, conforme documento em anexo.”

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que seja otimizado o acompanhamento das ações realizadas no âmbito desse acordo, e **que o setor responsável não se abstenha de elaborar um plano de trabalho**, ainda que a posteriori da assinatura do mencionado Protocolo de Intenções, a fim de que os objetivos e as metas estabelecidas sejam atingidas de maneira absoluta e em tempo razoável.

CONSTATAÇÃO 05

Em relação à creche, no Relatório de Auditoria 01/2014, esta Unidade Auditada mencionou que estava em discussão a construção de uma creche nas futuras instalações do Campus das Auroras, porém, nada foi mencionado sobre isso na resposta à SA 16/2015. Ademais, ressalta-se que o projeto “A arte do brincar – Brinquedoteca intercultural”, apesar de sua relevância, não atende a exigência de creche contida no Decreto 7234/2010.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: “Em relação à creche, apesar de constar no Relatório de Auditoria 01/2014 que estava em discussão a construção de uma creche nas futuras instalações do Campus das Auroras, tal empreendimento não foi levado adiante em virtude do entendimento do Ministério da Educação e Cultura (MEC) acerca da oferta de educação infantil no âmbito das Universidades Federais: o MEC entende que essa oferta deve ser tratada no âmbito da política municipal de educação infantil onde o campus da universidade estiver localizado, assim recomenda que a universidade encontre soluções conjuntas para construção de unidades por parte do município que atendam também ao público universitário. Ademais, informamos que está em discussão uma proposta de alteração na Resolução nº 08/2014 que regulamenta o Programa de Assistência ao Estudante (PAES) da Unilab que prevê, dentre outras medidas que visam imprimir mais dinamicidade ao referido Programa, a criação do auxílio creche, conforme justificativa em anexo.”

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos como alternativa que a UNILAB tente viabilizar convênios com creches das Prefeituras onde estão instalados seus Campi.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
AUDITORIA INTERNA

CONSTATAÇÃO 06

Em relação ao tópico do PNAES “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação”, no Relatório de Auditoria 01/2014, esta unidade auditada mencionou que “para o ano de 2014 está sendo planejada uma proposta que atenderá a esta área específica com verba advinda do Programa Incluir.”, contudo, nada foi mencionado na resposta à SA 16/2015.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: “Em relação ao Núcleo de Acessibilidade segue em anexo o memorando enviado à Vice-Reitoria solicitando a sua criação.”

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: **Recomendamos que a Gestão Superior desta IFES tome medidas imediatas no sentido de implementar e dotar de condições de pleno funcionamento o Núcleo de Acessibilidade. Em tempo, asseveramos acerca da necessidade de que a PROPAE tome providências concretas, dentro de sua alçada, no que diz respeito ao exigido no Decreto 7234/2010 para a viabilização do acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.**

CONSTATAÇÃO 07

Em relação ao Módulo de Assistência Estudantil (MAES), constatou-se atraso no cronograma de atividades do projeto em relação à informação contida às fls. 06 da resposta à SA 16/2015. A entrega do módulo deveria ter ocorrido em março de 2015, entretanto, o MAES ainda se encontra em fase de testes.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: “Em relação ao atraso na entrega do Módulo de Assistência Estudantil (MAES), informamos que este ocorreu em virtude dos processos de trabalho da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), bem como em virtude da greve dos servidores técnico-administrativos.”

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que todo o planejamento no âmbito desta IFES seja procedido com o máximo de rigor possível, a fim de garantir uma precisão satisfatória em relação aos prazos e resultados estabelecidos. Bem como, que a Unidade Auditada mantenha **rotinas de acompanhamento** em todas as áreas previstas no Decreto nº 7.234/2010 e que envolvam ações de assistência estudantil, mesmo daquelas que ocorrem no âmbito das outras Pró-Reitorias, a fim de garantir o efetivo cumprimento do PNAES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
AUDITORIA INTERNA

CONSTATAÇÃO 08

Ausência de orientadores que garantam uma efetiva inclusão digital nos laborários de informática.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: “No que diz respeito às constatações 09 e 10 informamos que a Comissão de Avaliação da Assistência Estudantil da Unilab também proporá ações na área da Inclusão Digital no Ceará e na Bahia.”

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: Recomendamos que a o setor responsável priorize as ações de inclusão digital, no sentido de que os laborários sempre contem com a presença de Técnicos de Laboratório, a fim de garantir o adequado assessoramento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CONSTATAÇÃO 10

Não foram identificadas ações de inclusão digital no Campus de São Francisco do Conde.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA: “No que diz respeito às constatações 09 e 10 informamos que a Comissão de Avaliação da Assistência Estudantil da Unilab também proporá ações na área da Inclusão Digital no Ceará e na Bahia.”

ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA: : Recomendamos que o setor responsável **priorize as ações de inclusão digital no Campus dos Malês**, garantindo o acompanhamento necessário para o apropriado funcionamento do laborários de informática existente no referido Campus, a fim de que sejam devidamente equipados com os recursos materiais e humanos adequados. Ademais, recomenda-se que a Unidade Auditada acompanhe as ações feitas na área de inclusão digital e, quando necessário, elabore sugestões que sejam pertinentes ao assunto.

Acarape, 14 de setembro de 2015.

José César de Sousa Rodrigues
Auditor Chefe